



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Macaé

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.840 /98

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DELIBERA E EU SANCIONO A SE  
GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada RUA GUALTER CORREIA FERREIRA a atual Avenida "I", no Loteamento Village Park, no Con-junto Habitacional Parque Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de maio de 1 998.

SYLVIO LOPES TEIXEIRA

Prefeito

Documento nº:	01
Publicado:	01/06/98
Edição nº:	3359, 27/05/98
Assinatura:	Chaves
Local:	Santos